



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2024.05.27 09:07:20 -04'00

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira  
27 de Maio  
de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SRP**  
**Processo nº 030747/2023-SMST**

**Objeto:** Aquisição de grupos focais semaforicos, semaforos para pedestres e botoeiras, para serem instalados na cidade de Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

**Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 11/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 28/05/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004985/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: Marta Lopes Alves

#### DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora MARTA LOPES ALVES, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 961489, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2023 – PROCESSO Nº 00109/2023 - FETEC

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 0014/2023 – Processo nº 00109/2023, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, que tem como objeto a “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 0014/2023, CUJO OBJETIVO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM CHIP DESCARTÁVEL E RETORNÁVEL PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, A SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG”, cuja empresa registrada para o item nº 02 foi a ARCNETI TELECOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.044.934/0001-37, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Boa Vista – RR, 23 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 35413/2023 – SMEC

Espécie: Contrato nº 307/2024/SMEC

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Valor Total: R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE 72 (SETENTA E DUAS) CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE - INTEGRAL), DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY LTDA-ME

CNPJ: 29.243.332/0001-89

Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.